



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeiras

1

Segunda-feira • 21 de Março de 2022 • Ano • Nº 3345

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Palmeiras publica:

- **Resolução 07/2022** - Dispõe sobre aprovação da Programação nº 292350620220001 no valor de R\$ 277.610,00 (duzentos e setenta e sete mil, seiscientos e dez reais) para o Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeiras junto ao Ministério da Cidadania - Fundo Nacional de Assistência Social para Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social SUAS, cadastrada no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias SIGTV.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Resoluções



Conselho Municipal de Assistência Social de Palmeiras-Bahia
Rua Aurelino José Pereira, s/nº – Palmeiras/BA – CEP: 46.930-000
Fone: (75) 3332-2211

RESOLUÇÃO 07/2022

"Dispõe sobre aprovação da Programação nº 292350620220001 no valor de R\$ 277.610,00 (duzentos e setenta e sete mil, seiscentos e dez reais) para o Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeiras junto ao Ministério da Cidadania – Fundo Nacional de Assistência Social para Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, cadastrada no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV."

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - de Palmeiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742/93, Lei Municipal nº. 197/1998, com base nas deliberações da Reunião Ordinária realizada no dia 17 de março de 2022, Ata nº 06;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Programação nº 292350620220001 no valor de R\$ 277.610,00 (duzentos e setenta e sete mil, seiscentos e dez reais), para o Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeiras junto ao Ministério da Cidadania – Fundo Nacional de Assistência Social para Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, através da Emenda nº 202127370009 - Indicação do Deputado Antônio Luiz Paranhos Ribeiro Leite de Brito para o Município de Palmeiras - cadastrada no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Palmeiras – Bahia, 17 de março de 2022.

Amália Cristina Brandão Silva
Amália Cristina Brandão Silva
Presidente do CMAS